

NÚMERO DE MATERIAL 1.4901 · CLASSE 1.4

X10CrWMoVNb9-2

Nº do material 1.4901

também consta como X10CrWMoV9-2

Composição química, valores mecânicos e físicos e 5 designações normativas de 3 regiões.

DENSIDADE 7.85 g/cm³	OUTRAS DESIGNAÇÕES 5 em 3 regiões	VALORES DE PROPRIEDADES 15 registrados
--------------------------------	---	--

Composição química

Fração mássica em %

O que é esta liga



● Ferro — o restante, que nenhuma norma indica — 87 % ● Cr — 9 % ● W — 1.8 % ● Si — 0.5 % ● Traços e impurezas · 1.8%

Escala logarítmica, de 0,01 % a 100 % — cada valor aqui é diretamente comparável, década a década.



A escala é logarítmica, e não a fração bruta do elemento na liga — a única forma honesta de mostrar 0,01% e 100% em uma única imagem, e significa que qualquer valor aqui pode ser comparado com qualquer outro.

Temperaturas de transformação previstas

A composição desta qualidade está fora da faixa validada do modelo publicado (uma janela de composição de baixa liga), portanto nenhuma temperatura de transformação é prevista aqui.

Propriedades físicas

1 valores

PROPRIEDADE	VALOR	UNIDADE
Densidade	7.85	g/cm³

Designações nas diversas normas

5 designações · 2 documentadas como idênticas

Europa	2	Estados Unidos	2
X10CrWMoV9-2	Nome próprio da qualidade din-en	F92	aisi-sae
X10CrWMoVNb9-2	Nome próprio da qualidade din-en	P92	aisi-sae
		Polônia	1
		X10CrWMoVNb92	pn

Nota sobre o uso. Os dados foram reunidos em consciência a partir de normas de acesso público e de documentação de fabricantes. Não substituem nem um ensaio de materiais nem um documento de inspeção segundo a EN 10204. Solicite o certificado de usina segundo a EN 10204 2.1, 3.1 ou 3.2 junto com a sua consulta. Prevalece sempre a norma em sua edição vigente.

Consulta sobre X10CrWMoVNb9-2

Proposta, disponibilidade, certificado de usina ou uma questão técnica — diretamente na página do material.

Iniciar uma consulta

FICHA TÉCNICA ONLINE	BUSCA DE QUALIDADES	Nº DO MATERIAL	EMITIDA
Ver a página do material	Buscar todas as qualidades	1.4901	19 de set. de 2026